

Câmara Municipal de  
**PALMEIRA**



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA  
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 167/2023  
PROTOCOLO Nº 1021/2023  
DATA: 12/12/2023

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

Altera a Resolução nº 125/2018, que dispõe sobre as normas e o procedimento de Avaliação de Desempenho dos servidores públicos efetivos do Poder Legislativo do município de Palmeira

**Art. 1º** Altera o §1º do art.7º e o caput do art. 10 da Resolução nº 125/2018, que passam a constar com a seguinte redação:

*Art. 7º* .....

*§1º A avaliação prevista no inciso I acima deverá ser realizada pelo superior direto do servidor, sempre no mês de dezembro, com base nos dados dos últimos 12 (doze) meses trabalhados, sendo entregue à Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Servidor - CEADS, anualmente, até o dia 30 (trinta) de dezembro.*

*(...)*


*Art. 10 Para fazer jus à estabilidade oriunda da avaliação de desempenho especial ou à promoção horizontal por merecimento oriunda da avaliação de desempenho ordinária, o servidor deverá alcançar a Média Geral mínima de 70 (setenta) dos 100 (cem) pontos possíveis, considerando as duas últimas avaliações.*

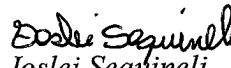
*(...)*

**Art. 2º** Os demais artigos permanecem inalterados.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor em 01 de janeiro de 2024.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 07 de dezembro de 2023.

  
Odair Sanson Junior  
Presidente

  
Joslei Sequineli  
Vice Presidente



Câmara Municipal de  
**PALMEIRA**

*Gilberto Rogalski*  
1º Secretário

*Lucas dos Santos*  
2º Secretário

### JUSTIFICATIVA

A presente alteração se faz necessária para padronizar e concentrar a realização das avaliações de desempenho de todos os servidores em um só mês do ano (dezembro), a fim de otimizar o trabalho dos avaliadores.

Hoje os ciclos avaliativos acabam comprometidos, pois a gestão na Câmara muda a cada dois anos, o implica em mudanças dos responsáveis pelas avaliações (Diretores e Presidente), assim padronizando os ciclos para dezembro, a avaliação será feita dentro da mesma gestão.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 07 de dezembro de 2023.

*Odair Sanson Junior*  
Presidente

*Joslei Sequineli*  
Vice Presidente

*Gilberto Rogalski*  
1º Secretário

*Lucas dos Santos*  
2º Secretário